



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

Edital DDE Nº 62/2025, de 4 de setembro de 2025

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA CHAMADA
REGULAR DO PSE 2025.2 - MODALIDADE INGRESSO DE GRADUADOS CAMPUS CAJAZEIRAS**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Cajazeiras, de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste o **RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL** entre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **chamada regular do PSE 2025.2 - Ingresso de graduados**, convocados para os cursos superiores do semestre letivo de 2025.2, informando quais candidatos tiveram DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA ou DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA na avaliação documental

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo Especial para os Cursos Superiores 2025.2, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência

1.2 O resultado da análise documental será publicado no Portal do Estudante do IFPB, no ambiente de acompanhamento do Processo Seletivo, conforme endereço constante no ANEXO I deste edital

1.3 Os candidatos listados no ANEXO I poderão verificar o resultado preliminar da análise documental mediante acesso ao ambiente de pré-matrícula, no endereço <https://estudante.ifpb.edu.br/login/>, no link “convocações”.

1.4 Os motivos para indeferimento podem se dar por:

1.4.1 Falta de documentação básica* ou específica, impossibilitando a análise;

**Observação: Por falta ou pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

1.5 Os candidatos que tiveram a documentação INDEFERIDA poderão interpor recurso no período de **5 a 7 de setembro de 2025**, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação desta chamada, [EDITAL Nº 21/2025, de 28 de agosto de 2025 - PSE 2025.2 – INGRESSO DE GRADUADOS](#), e deverão fazê-lo através do mesmo sistema de pré-matrícula da seguinte forma:

1º) Acessar o Portal do Estudante do IFPB através do seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/login/> com seu usuário e senha cadastrado no ato da inscrição; e

2º) Preencher o campo disponível para recurso e anexar a documentação que o avaliador apontou como indeferido, ou pendente, ou inválido, ou ilegível, ou incompleto na área do candidato

1.5.1 Os documentos a serem anexados poderão ter no máximo 10MB de tamanho e serão aceitos os seguintes formatos: PDF, ou JPEG, ou JPG, ou TIFF, ou PNG.

1.5.2 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

1.5.3 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.

1.6 Os demais candidatos participantes desta Chamada Regular do PSE 2025.2 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Documentação Deferida** – situação em que o candidato estará apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu, desde que permaneça dentro do número de vagas após publicação do resultado final;
- **Não compareceu** – candidato convocado na chamada, mas que não efetivou o envio da documentação dentro do prazo estabelecido, **não sendo possível interpor recurso on-line**.

1.7. **O resultado final será publicado após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos que tiveram a documentação indeferida**, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação para pré-matrícula, podendo alterar o resultado preliminar, conforme o subitem 1.6.

1.8 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.6 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do site do IFPB, nos endereços eletrônicos: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicao/394/> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos.

2.2. A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.3. Este Edital estará disponível na internet no Portal do Estudante do IFPB <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicao/394/> e na página do Campus Cajazeiras: <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/pesquisa/2025/pse-2025-2-cursos-superiores>

2.4. A não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.5. O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/ensino/calendario-academico>.

2.6. Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.7. **Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.**

2.8. Os casos omissos serão solucionados por IFPB – Campus Cajazeiras ou Diretoria de Educação Superior (DES-RE).

Cajazeiras, 4 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Augusto Vieira da Silva - SIAPE 2089117

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

IFPB - Campus Cajazeiras

ANEXO I
RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA
CHAMADA REGULAR DO PSE 2025.2 - INGRESSO DE GRADUADOS

CAMPUS: CAJAZEIRAS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/2019/campus/18/>

OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSE 2025.2 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO
IFPB: Editais e acompanhamentos >

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicao/394/>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Augusto Vieira da Silva, DIRETOR(A)** - CD3 - DDE-CZ, em 04/09/2025 08:27:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 759441
Verificador: 0980c4b2f6
Código de Autenticação:



Rua José Antônio da Silva, 300, Jardim Oásis, CAJAZEIRAS / PB, CEP 58.900-000
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3532-4100